

LEI Nº 2.305/08, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Denomina de Complexo Esportivo Sebastião Alves de Souza o Complexo Esportivo do Jaderlândia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de COMPLEXO ESPORTIVO “SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA” o Complexo Esportivo do Jaderlândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA-PA, 04 DE
JANEIRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua